



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o fechamento da Vara do Trabalho de Eusébio-CE, de 17 à 24 de novembro de 2023 em virtude de reforma nas instalações internas do prédio.

A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Eusébio se encontra passando por uma reforma no prédio, visando melhorias internas e externas na edificação;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da segurança das instalações e dos usuários (público interno e externo);

CONSIDERANDO a solicitação da Divisão de Engenharia do TRT 7ª Região para fechamento do prédio para conclusão das obras de reforma, de modo a contemplar o prazo estabelecido em contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o fechamento do prédio da Vara do Trabalho de Eusébio, a partir de 17 de novembro de 2023 até o dia 24 de novembro de 2023, sem prejuízo do curso dos prazos e das atividades forenses que serão realizadas remotamente.

Art. 2º Estabelecer que no período de 16 à 24 de novembro de 2023, fica suspenso o atendimento presencial ao público na Unidade Judiciária, mantendo-se o atendimento, exclusivamente, por meio do Balcão Virtual e telefones (85) 99232-7904 e (85) 99234-0224.

Parágrafo único. O expediente dos servidores e estagiários lotados na Vara do Trabalho Eusébio será desempenhado, por meio remoto.

Art. 3º As medidas urgentes permanecerão sendo atendidas, em regime remoto, por meio do Balcão Virtual e telefones.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO

Juíza do Trabalho Titular
Vara do Trabalho de Eusébio